



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Exmº Sr.:

Vereador Cândido Vieira da Silva

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá

Luiz Fernando da Costa Fernandes(Fernandão), vereador abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 039 /93

- Considerando que existe muitos alunos carentes em nosso muni - cípio;
- Considerando que muitos procuram os vereadores em busca de folhas de ofício;
- Considerando que temos informações de que poderemos requisitar este tipo de material

Indica à Mesa Diretora desta Casa, envio de correspondência a PROCERGS para que sejam enviadas as folhas usadas de um lado só dos computadores a fim de que possamos distribuir aos alunos que nos procuram para solicitação de folhas.

Sala das Sessões, 04 de março de 1993.

LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES
Vereador - PDS